



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

Projeto de Emenda Modificativa nº 35/2025

DESPACHO

Considerando tratar-se de Projeto de Emenda Modificativa de autoria do vereador Anderson dos Santos Chaves; e considerando o disposto no art. 61, inciso III e no art. 62, ambos do Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Aurélio Barros Areas como RELATOR no presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2026.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação